Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 22/2010

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO DAIRE

DATA DA REALIZAÇÃO: ***28 de Outubro de 2010***. ----------

--------***Aos vinte e oito dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dez, nesta vila de Castro Daire e Salão Nobre do edifício dos Paços do Município, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal dando, assim, cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 62º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.*** ----------

---------- PRESENÇAS: ----------

PRESIDENTE: **José Fernando Carneiro Pereira.** ----------

VICE-PRESIDENTE: **Luís de Paiva Lemos.** ----------

VEREADORES: **Eng.ª Maria Eulália da Silva Teixeira, Dr. Paulo Martins de Almeida, Eurico Manuel Almeida Moita, Dr. José Manuel Santos Ferreira e Dr. Rui Manuel P. Braguês.**----------

SECRETÁRIO: ***Leonel Marques Ferreira,*** **Chefe da Divisão Administrativa.** ----------

HORA DE ABERTURA: **Eram nove horas e trinta minutos quando, pelo Senhor Presidente, foi aberta a reunião, com a seguinte** -------

---------- ANTES DA ORDEM DO DIA ----------

PÚBLICO: ----------

⇨ QUINTA DOS PENSAIS: **O Sr. Celso de Sousa Ferreira**, residente na Quinta dos Pensais, informa a Câmara que esteve três dias sem água ao domicílio. Informa, também, que os tubos que a conduzem à localidade foram levantados, havendo necessidade de os voltar a enterrar. ----------

Sobre este assunto, o Senhor Presidente informa que o mesmo vai ser resolvido. --

⇨ ADENODEIRO: Vários habitantes desta localidade referem a necessidade de:

1. Executar algumas obras, designadamente no telhado, no edifício da ex-EB1, para lá instalarem a sede da Associação, na sequência da cedência do mesmo, pela Câmara Municipal, em anterior reunião. ----

Sobre este assunto o Senhor Presidente informa que a brigada adstrita aos edifícios escolares se encontra, ainda, a ultimar trabalhos em EBs que estão em funcionamento. ----------

2. Elaboração do protocolo de cedência das instalações. ----------

Sobre este assunto o Senhor Vice – Presidente informa que, dentro de dias, o protocolo será assinado. ----------

3. Colocação de um espelho nas Rua 16 de Março/Rua das Almas, de modo a facilitar o trânsito. ----------

Sobre esta pretensão o Senhor Vice-Presidente refere que conhece bem o local e, em sua opinião, não se torna necessária a colocação do espelho. ---

4. --Abertura do estradão para possibilitar a passagem de viaturas, sobretudo as dos Bombeiros Voluntários. ----------

⇨ CASTRO DAIRE: **O Sr. Dr. Manuel Pertancho, Advogado, com escritório nesta vila, refere-se aos seguintes assuntos**: ----------

1. --Recebeu, da Câmara Municipal, uma carta sobre a reciclagem da placa de trânsito para a qual, em tempos, havia pedido autorização para fotografar. --------

2.--Continua à espera de uma resposta sobre a situação do **caminho da Ponte do Boto;** ----------

3.--Refere-se, ainda, à necessidade de reparação do caminho de Fareja a Baltar.

---------- ORDEM DO DIA ----------

PONTO 01 - *LEITURA E APROVAÇÃO DA ACTA N.º 21/2010*: Procedeu-se à leitura da acta número 21/2010, com referência à reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 14 de Outubro de 2010, a qual mereceu aprovação unânime. ----------

PONTO 02 - *RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA N.º 203/2010*: Presente à reunião o resumo diário de tesouraria n.º 203/2010, com referência ao dia 22/10/2010, que apresenta um total de disponibilidades no montante de **1.301.706,35 €** sendo: ----------

- ***OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS – 327.047,15 €*** e ----------
- ***OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS – 974.659,20 €***. ----------

A Câmara toma conhecimento e, por unanimidade, ratifica. ----------

PONTO 03 - *PAGAMENTOS AUTORIZADOS E EFECTUADOS*: Presente à reunião a relação dos pagamentos autorizados e efectuados, **no período de 11/10/2010 a 22/10/2010,** no montante de: --------

- **921.650,63 €, de operações orçamentais** e----------
- **1.385,00 €, de operações de tesouraria**. ----------

A Câmara, por unanimidade, delibera ratificar.----------

PONTO 04 - *HORÁRIOS DE ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS*: Presentes à reunião os horários apresentados por: ----------

1.--**Paulo Machado – Sociedade Unipessoal, Lda, com o estabelecimento de ourivesaria e relojoaria "ALMEIDA",** sito na Rua Dr. Pio Figueiredo, n.º 32, nesta vila de Castro Daire; ----------

2.--**Dado Seguro – Sociedade Mediadora de Seguros, Lda**, com sede na Av.ª Principal, n.º 999, na vila de Mões e ----------

3.--**Oculto & Secreto, Lda, com estabelecimento de Bar**, na Av.ª António Serrado, nesta vila de castro Daire. ----------

Os horários apresentados têm enquadramento legal nos parâmetros definidos pelo Decreto – lei n.º 48/96, de 15 de Maio, na redacção última dada pelo Decreto – lei n.º 111/2010, de 15 de Outubro. -------

A Câmara, por unanimidade, delibera concordar. ----------

PONTO 05 - *SISTEMA DE RECOLHA E TRATAMENTO DE ESGOTOS A CUJÓ, S. JOANINHO E GRANJA*: Presente à reunião a declara cão de aceitação, subscrita pela Sr.ª Maria da Trindade Sul Paiva, residente na Rua da Canada, n.º 8, no lugar da Granja, proprietária de uma parcela de terreno, necessária à execução da obra, em como aceita o valor de 412,43 €.

A Câmara, por unanimidade, delibera concordar. ----------

PONTO 06 - *RECTIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA E.M: MÕES, MOITA, COURA À E.N. 2 - TROÇO MOITA - COURA - E.N.2*: Presentes à reunião as declarações de aceitação, subscritas pelos proprietários de parcelas de terreno, necessárias à execução da obra, a seguir indicados: ---

⇨ **Quintino Ferreira**, residente na Rua dos Emigrantes, n.º 4, na localidade da Moita, em como aceita o valor de 740,00 €; ----------

⇨ **Joaquim Rodrigues**, residente na Estrada Municipal, n.º 119, na localidade de Coura, em como aceita o valor de 984,46 € e ----------

⇨ **Carminda Branquinho de Almeida Chaves**, residente na Estrada Municipal, n.º 107, na localidade de Coura, em como aceita o valor de 2.947,24 €.

A Câmara, por unanimidade, delibera concordar. ----------

PONTO 07 - *PEDIDO DE ARRENDAMENTO DE UMA SALA DO EDIFICIO DA EB1 DE FOLGOSA*: Presente à reunião o pedido de arrendamento, de uma sala disponível no edifício da EB1 de Folgosa, formulado pela Sr.ª Estela Silva, residente na Rua Central, n.º 18, na mesma povoação de Folgosa, para aí instalar uma unidade de confecção de vestuário com a consequente criação de postos de trabalho. ----------

A Câmara, após análise e discussão do pedido e tendo em consideração que a EB1 de Folgosa foi, no âmbito da reestruturação da rede escolar, no ano lectivo de 2010/2011, desactivada, apenas se mantendo em funcionamento o Jardim de Infância, por unanimidade, delibera: -------

a) Arrendar a sala desactivada do edifício escolar da EB1 de Folgosa; -

b) Fixar em 75,00 € o valor base do arrendamento; ----------

c) Publicar editais tornando pública esta decisão. ----------

PONTO 08 - *EDIÇÃO DO LIVRO "AFONSO HENRIQUES, HISTÓRIA E LENDA"*: Presente à reunião a carta do Dr. Abílio Pereira de Carvalho, residente no Largo de S. João, na localidade de Fareja, datada de 23 de Agosto de 2010, que acompanha um exemplar do livro "**AFONSO HENRIQUES, HISTÓRIA E LENDA**", de que é autor, destinado à Biblioteca

Municipal. Sendo tal livro edição do autor sem qualquer patrocínio prévio, solicita a aquisição de 150 exemplares, ao preço unitário de 15,00 €. --------
A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera adquirir 150 exemplares da publicação. ----------

PONTO 09 - *PEDIDO DE INSTALAÇÃO DE UMA FARMÁCIA NAS TERMAS DO CARVALHAL*: Presente à reunião o pedido, formulado e justificado pela Junta da Freguesia de Mamouros, deste município, **para instalação de uma farmácia**, no lugar das Termas do Carvalhal. ----------
A Câmara, após análise e discussão do assunto e tendo em consideração as disposições contidas no Decreto – Lei n.º 307/2007, de 31 de Agosto – regime jurídico das farmácias de oficina – e na Portaria n.º 1430/2007, de 2 de Novembro e ainda ao facto de naquela localidade se localizar o Estabelecimento Termal, de que o município é concessionário, por unanimidade, delibera dar parecer favorável à instalação da farmácia. ----
Sobre este assunto, a Vereadora Sr.ª Eng.ª Eulália Teixeira informa que, no anterior mandato, foi oficiado ao INFARMED – Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, S.A., a solicitar autorização para a criação de uma farmácia nas Termas do Carvalhal.

PONTO 10 - *PEDIDO DE INSTALAÇÃO DE POSTO DOS CTT*: Presente à reunião o pedido, formulado e justificado pela Junta da Freguesia de Mamouros, **para instalação de um Posto dos CTT,** no lugar das Termas do Carvalhal. ----------
A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera dar parecer favorável à pretensão. ----------

S. R.

Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

PONTO 11 - *INSTALAÇÃO DE CARREIRAS DE PASSAGEIROS:* Presente à reunião a informação prestada pelo Eng.º Chefe da DOMA, a seguir transcrita, sobre a criação, a pedido da Empresa Joaquim Guedes Filho & Genros, Lda, de carreiras de passageiros, na área territorial do município: -----

------ "ASSUNTO: INSTALAÇÃO DE CARREIRA DE PASSAGEIROS -------

------- Joaquim Guedes, Filhos & Genro, S. A., com sede em Castro Daire vem requerer que seja emitida certidão em como os troços de estrada abaixo indicados estão em boas condições de circulação e segurança para viaturas pesadas de passageiros e respectivas distâncias. ----------

------- Requer ainda que se declare que tais carreiras são do itinerário do transporte escolar. ----------

------- Assim sendo, proponho a V. Ex.ª que seja passada declaração de conformidade para os troços abaixo indicadas salvaguardando contudo, que as viaturas pesadas ou ligeiras passageiros sejam as adequadas aos respectivos troços e não o contrário, ou seja, será sempre da responsabilidade do representante adquirir os meios de transporte adequados à realidade dos troços de estrada existentes e não o Município adequar as estradas às viaturas disponíveis. ----------

------- Troços a considerar: ----------

- Mosteiro e Ponte do Boto; ----------
- Mouramorta e EN2; ----------
- Custilhão e EN2; ----------
- Santa Margarida (cruzamento Lamelas e EN2); ----------
- Santa Margarida e Santa Margarida (cruzamento de Lamelas); ---
- Mortolgos e Santa Margarida; ----------
- Vila Nova e EN225; ----------
- Mós, Eiriz e EN225; ----------
- Laboncinho e Mós; ----------
- Sobreda e Sobradinho; ----------

- Laboncinho e EN225 (junto a Meã); ----------
- Ester e cruzamento aEN225 (Ester); ----------
- Ribeira de Ester (cruzamento EN225 e Ribeira de Ester); ----------
- Sobreda e Sobrado; ----------
- Sobreda e Moimenta; ----------
- Granja e Quinta do Azival; ----------
- Quinta do Azival e Mões; ----------
- Mões e Porto Seixo; ----------
- Porto Seixo e Canado; ----------
- Mões e Alto da Portela; ----------
- Alto da Portela e Portela; ----------
- Portela e Codeçais; ----------
- Codeçais e Malhada; ----------
- Malhada e Gavião; ----------
- Gavião e Quinta Clara; ----------
- Quinta Clara e Covelo de Paiva; ----------
- Covelo de Paiva e Mões; ----------
- Soutelo e Vila Boa; ----------
- Gosende e Bigorne; ----------
- Vila Maior e Mosteiro de Cabril; ----------

------- De igual forma entendo que pode ser passada declaração em como não se opõe ao estabelecimento de paragens nas localidades atrás referidas a que corresponde o início e fim do troço em questão desde a empresa se responsabilize pela colocação de um abrigo de passageiros nos locais onde não existam, com design a definir com o Município. ----

------- No que respeita à declaração de interesse para o transporte escolar, julgo ser passível passar declaração desde que a empresa se comprometa a adquirir as viaturas de transporte dos alunos adaptadas aos diversos ciclos de ensino, desde o

Jardim Infantil ao 3º Ciclo, e conforme estes, e no caso em que a legislação exija aos acessórios necessários (cadeiras especiais) e devida vigilância e acompanhamento.

------- À consideração de V.ª Ex.ª – O Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente". ----------

A Câmara, após análise do assunto e tendo em conta aos benefícios para as populações residentes e para os transportes escolares, por unanimidade, delibera dar parecer favorável. ----------

PONTO 13 – *RETIRADA DE FLOREIRAS NAS TERMAS DO CARVALHAL*: O Senhor Presidente informa da pretensão formulada pelo Sr. Hélio José Almeida Ferreira, residente nas Termas do Carvalhal, proprietário de um prédio urbano, composto de 3 pisos, sendo o rés do chão destinado a comércio e serviços, situado junto do Parque de Merendas. -----

------ A construção do edifício "foi feita recuada de forma a possibilitar a criação de um terraço para apoio ao comércio e serviços...". ----------

------ Em sua opinião as duas floreiras ali existentes não se encontram, agora, bem enquadradas, devido à nova geometria da rua.

------ Assim, solicita a retirada das duas floreiras, solicitando a pavimentação do passeio para o qual cedeu o espaço. ----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto e tendo em conta a informação prestada na pretensão, pelo Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente, por unanimidade, delibera proceder à retirada das floreiras. -----

PONTO 14 – *SERVIÇO DE ALMOÇO/RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA*: Presente à reunião a informação prestada pela Assistente Técnica, Ana Luísa Guedes Albuquerque, em que dá a conhecer que a Sr.ª. D. Georgina Maria Rocha Ferreira Rodrigues, residente na Rua do Turgal, n.º 4, Mosteirô, Pepim, pagou indevidamente o valor de 18,98 €, referente ao mês de Setembro, do seu Educando João Paulo Rodrigues, a frequentar o Jardim-de-Infância de Alva. --

A Câmara, após análise do conteúdo da informação, por unanimidade, delibera restituir a importância de 18,98 €. ----------

PONTO 15 - *URBANIZAÇÃO*: Presente à reunião a informação n.º 444/2010, de 19.10.2010, prestada pelo Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico a Ordenamento do Território, **sobre o pedido de destaque de terreno para construção urbana, em Lamelas de Lá, formulado por Elisabete Ferreira Carneiro da Silva, Carlos Arlindo Gonçalves da Silva e José António Cardoso Pinto**, e que a seguir se transcreve: -------

------- "O pedido de destaque do terreno para construção urbana satisfaz o n.º 4 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 04 de Junho, visto que a parcela a destacar se encontra dentro da área urbana de LAMELAS DE CÁ freguesia de CASTRO DAIRE e do destaque resultam apenas duas parcelas de terreno que confrontam com arruamento público e a construção a erigir na parcela a destacar tem projecto aprovado pela Câmara Municipal, pelo que satisfaz os requisitos constantes do referido Decreto-Lei. Pelo exposto julgo ser de deferir", a qual mereceu aprovação, em 20.10.10, por despacho do Senhor Vice-Presidente, exarado em uso das competências delegadas.-
A Câmara, por unanimidade, delibera ratificar. ----------

---------- APÓS A ORDEM DO DIA ----------

--------- Em conformidade e no uso da prerrogativa conferida pelo artigo 83º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foram objecto de análise e deliberação os seguintes:

---------- ASSUNTOS ----------

PONTO 01 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES: ---

1. *DR. PAULO MARTINS DE ALMEIDA*: ----------

1.1. *ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA 2011 E DAS GOP PARA O QUADRIÉNIO DE 2011/2014*: Refere que da documentação que solicitou, na reunião do pretérito dia 14, foi-lhe enviada alguma, mas não toda. Nesta data, o Vereador Sr. Eurico Moita faz-lhe a entrega da restante. ----------

2. *LUIS DE PAIVA LEMOS (VICE-PRESIDENTE)*: ----------

2.1. *REPARAÇÃO DA VIATURA AUTO-TANQUE*: Dá conhecimento que há necessidade de proceder à reparação do motor da viatura auto-tanque. Para o efeito, solicitou à Firma A.C. – Manutenção de Comércio de Veículos, S. A., de Viseu, orçamento para reparação. Esta apresentou dois orçamentos, sendo: --- -

- **Um no valor de 6.372,65 € + IVA**, num total de 7.710,91 €, com material usado e ----------
- **Outro no valor de 7.403,08 €+ IVA**, num total de 8.957,73 €. ---

2.2. ***PROVA DE NATAÇÃO***: Informa que a prova de natação, promovida pela Associação de Natação de Aveiro, contou a adesão de muitos participantes. A Câmara toma conhecimento. ----------

PONTO 02 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE: --------

1. *ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL*: O Senhor Presidente apresenta ao órgão executivo colegial do município a seguinte proposta: ------

----- "a) Considerando a evolução global dos recursos humanos do município de Castro Daire, cuja génese e dinâmica têm sido motivadas pela necessidade constante de dar resposta às crescentes competências que o mesmo tem vindo a abarcar; ----------

b) Considerando que a procura e o recurso ao Estabelecimento Termal, das Termas do Carvalhal, de que o município é concessionário tem, ao longo dos anos, aumentado nas suas diversas valências; --------

c) Considerando a necessidade de recrutar pessoal, com formação específica, nas áreas de Fisioterapia, Balneoterapia e Hidrobalneoterapia, para os diversos tratamentos e serviços, disponibilizados aos utentes das Termas; ----------

d) Considerando que os serviços prestadas no Estabelecimento Termal revestem a natureza de relevante interesse público; ----------

e) Considerando que a afluência aos Balneários se tem cifrado na ordem dos milhares de Termalistas, sendo disso exemplo o ano decorrente que, até à data, recebeu cerca de 3.500 utentes; ----------

f) Considerando não ser possível recorrer, por inexistente, à reserva de recrutamento, a que se refere o artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro; ----------

g) Considerando que, cumulativamente, se verificam os requisitos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 2 do já referido artigo 10.º: ----------

-------PROPONHO que a Câmara Municipal autorize a abertura excepcional de procedimento concursal comum por tempo determinado – termo resolutivo certo – para recrutamento até ao limite de 48 Assistentes Operacionais nos seguintes moldes: ----------

- -Até 20 assistentes operacionais para Fisioterapia; ----------
- -Até 18 assistentes operacionais para Balneoterapia e ----------
- -Até 10 assistentes operacionais para Hidrobalneoterapia". --------

Assim, a Câmara, atento o conteúdo da proposta, por unanimidade, delibera conceder-lhe parecer favorável, nos termos do disposto nos números 6 e 7 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR) aplicável por força do disposto no artigo 4.º do Decreto – Lei n.º

209/2009, de 3 de Setembro, que adaptou aquela Lei à administração autárquica, bem como atendendo ao disposto no n.11 do artigo 23.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, que aprovou o Orçamento do Estado para 2010 e ainda ao escrupuloso respeito e cumprimento do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, aplicável por força do estatuído nos números 1 e 2 do artigo 10.º do mesmo diploma e, consequentemente, autorizar a abertura do procedimento concursal, fixando o prazo de dez dias úteis, contados da data da publicação no Diário da República, para a apresentação de candidaturas. ----------

2. *COMBUSTÍVEIS FORNECIDOS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CASTRO DAIRE*: O Senhor Presidente informa que, na sequência da deliberação tomada, sobre este assunto, na última reunião (14.10.2010) verificou-se que o montante a pagar, pelo fornecimento de combustíveis aos Bombeiros Voluntários de Casto Daire, ultrapassou em 3.991,59 €, os 25.000,00 € iniciais. ----------

Assim, propõe que seja efectuada a transferência de 3.991,59 €, para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Castro Daire. -

A Câmara, por unanimidade, delibera concordar com a proposta apresentada. ---

3. *CONTRATUALIZAÇÃO COM A CIM DÃO LAFÕES*: Informa a Câmara que foram objecto de contratualização, com a Comunidade Intermunicipal de Dão Lafões, obras cujo montante global se eleva a 4.088.107, 37 €: ----------

Sobre as obras que foram contratualizadas o Vereador Sr. Dr. Paulo Almeida refere que não concorda com as 4 faixas de rodagem na Av.ª Maria Alcina. ---

4. *ABERTURA E PAVIMENTAÇÃO DA LIGAÇÃO FAIFA-MÓS*: Presente à reunião a informação do Chefe da DOMA, sobre esta obra, na qual o Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "*Aprovo o projecto, caderno de encargos, programa do procedimento e o aviso e*

determino a abertura de concurso urgente para a realização da obra. À reunião do Executivo". A Câmara, após análise do assunto, por unanimidade, delibera ratificar. ----------

5. *PAVIMENTAÇÃO DA EN 225, MOIMENTA DE CABRIL E SOBREDA – 03.331.2010/16*: Presente à reunião a informação do Chefe da DOMA, sobre esta obra, na qual o Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "*Aprovo o projecto, caderno de encargos, programa de concurso e o anúncio público e determino a abertura do procedimento para a execução da obra em concurso público urgente. À reunião do Executivo*". A Câmara, após análise do assunto, por unanimidade, delibera ratificar.

6. *RECTIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA EM DE LIGAÇÃO DA EN2 A MONTEIRAS, CUJÓ, ALMOFALA, BUSTELO COM RAMAL DO SR. DA LIBRAÇÃO A CUJÓ E EN225 – 1ª FASE – 03.331.2010/7*: Presente à reunião a informação do Chefe da DOMA, sobre esta obra, na qual o Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "*Aprovo o projecto, caderno de encargos, programa de concurso e o anúncio público e determino a abertura do procedimento para a execução da obra em concurso público urgente. À reunião do Executivo*". A Câmara, após análise do assunto, por unanimidade, delibera ratificar.----------

7. *PAVIMENTAÇÃO DA EN 228 AO SOUTO E LIGAÇÃO À EB1 (ALVA) – 03.331.2003/200*: Presente à reunião a informação do Chefe da DOMA, sobre esta obra, na qual o Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "*Aprovo o projecto, caderno de encargos, programa de concurso e o anúncio público e determino a abertura do procedimento para a execução da obra em concurso público urgente. À reunião do Executivo*". A Câmara, após análise do assunto, por unanimidade, delibera ratificar.---

8. *CONSTRUÇÃO DO JARDIM DO MILÉNIO – 02.246.2009/84*: Presente à reunião a informação do Chefe da DOMA, sobre esta obra,

na qual o Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "*Aprovo o projecto, caderno de encargos, programa de concurso e o anúncio público e determino a abertura do procedimento para a execução da obra em concurso público urgente. À reunião do Executivo*". A Câmara, após análise do assunto, por unanimidade, delibera ratificar. ----------

g. *REQUALIFICAÇÃO DA AV.ª MARIA ALCINA E DA EX EN2 – 03.331.2008/81*: Presente à reunião a informação do Chefe da DOMA, sobre esta obra, na qual o Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "*Aprovo o projecto, caderno de encargos, programa de concurso e o anúncio público e determino a abertura do procedimento para a execução da obra em concurso público urgente. À reunião do Executivo*". A Câmara, após análise do assunto, por unanimidade, delibera ratificar.---

------- Todas as deliberações antecedentes produziram efeitos imediatos por, nos termos das disposições contidas no artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, terem sido aprovadas em minuta.

------- E eu, Leonel Marques Ferreira, Chefe da Divisão Administrativa, elaborei a presente acta, que também assino, de acordo com o n.º 2 do artigo 92º do mesmo diploma legal. ----------

O PRESIDENTE,

- José Fernando Carneiro Pereira -

O SECRETÁRIO,

- Leonel Marques Ferreira -

RELAT DE VERIF TRANSM

HORA : 09/12/2008 22:39
NOME :
FAX :
TEL :
N.SÉR : 000K6J935474

DIA/HORA	09/12 22:39
NR. FAX/NOME	232382923
DURAÇÃO	00:00:00
PÁGINAS	00
RESULT	OCUP.
MODO	STANDARD

IRMC

AO CUIDADO DA SRª ENG. LILA

DGERT

FICHA DE INSCRIÇÃO

Curso em que se inscreve: _____

Nome do Participante: LUCIA DA SILVA DUARTE

Data de Nascimento: 02/02/1961

Natural de CABRIL-EDR Nacionalidade PORTUGUESA

Morada: Tulhavelha - Cx Postal 1305 CABRIL

Código Postal: 3600-054 Localidade: CABRIL EDR

N.º Contribuinte 156749017 N.º B. I. 8416128

emitido em 17/12/2001 pelo Arq. Id. Sisem

Habilitações Académicas: 9º ANO

Profissão: DOMESTICA

Empresa: _____

Actividade: _____

Tel: 916827948 Fax: _____ E-mail: LUCIA-TULHA-VELHA-@HOTMAIL.COM

DADOS PARA FACTURAÇÃO:
Entidade/pessoa a facturar: _____
Morada: _____
Nº Contribuinte: _____

NOTA: O **pagamento** deverá ser efectuado no acto de inscrição. Inscrições limitadas ao número de vagas existentes e aceites até 48h antes do dia da sua realização, por ordem cronológica de chegada. Não há limite de inscrições por empresa.

Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 22/2010

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO DAIRE

DATA DA REALIZAÇÃO: ***28 de Outubro de 2010.*** ----------

--------***Aos vinte e oito dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dez, nesta vila de Castro Daire e Salão Nobre do edifício dos Paços do Município, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal dando, assim, cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 62º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.*** ----------

---------- PRESENÇAS: ----------

PRESIDENTE: **José Fernando Carneiro Pereira.** ----------

VICE-PRESIDENTE: **Luís de Paiva Lemos.** ----------

VEREADORES: **Eng.ª Maria Eulália da Silva Teixeira, Dr. Paulo Martins de Almeida, Eurico Manuel Almeida Moita, Dr. José Manuel Santos Ferreira e Dr. Rui Manuel P. Braguês.**----------

SECRETÁRIO: ***Leonel Marques Ferreira*****, Chefe da Divisão Administrativa.** ----------

HORA DE ABERTURA: **Eram nove horas e trinta minutos quando, pelo Senhor Presidente, foi aberta a reunião, com a seguinte** -------

REPÚBLICA PORTUGUESA

(République Portugaise – The Portuguese Republic)

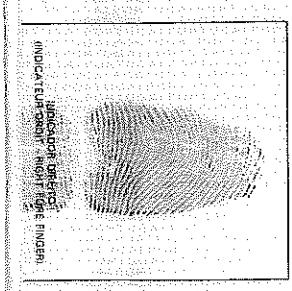

INDICATEUR DROIT - RIGHT FORE FINGER

BILHETE DE IDENTIDADE
DE
CIDADÃO NACIONAL

CARTE D'IDENTITÉ
DE
CITOYEN NATIONAL

IDENTITY CARD
OF
NATIONAL CITIZEN

José Almeida Gonçalves

ASSINATURA DO PORTADOR (SIGNATURE DU TITULAIRE – SIGNATURE OF BEARER)

DIRECÇÃO-GERAL DOS IMPOSTOS

Pessoa Singular

NIF: 104316640

JOSE DE ALMEIDA GONÇALVES

2526 CASTRO DAIRE

EMITIDO EM: 2005-09-22

N.º 1579609 4

EMISSÃO (DELIVRANCE / ISSUE) 16/12/2004 * VISEU

NOME (NOM / NAME)
JOSÉ DE ALMEIDA GONÇALVES

PAIS (PARENTS)
JOAQUIM DUARTE GONÇALVES * MARIA ANUNCIAÇÃO ALMEIDA DIAS

NATURALIDADE (LIEU DE NAISSANCE / BIRTHPLACE)
CABRIL * CASTRO DAIRE

RESIDÊNCIA (RESIDENCE / RESIDENCE)
CABRIL * CASTRO DAIRE

DATA DE NASCIMENTO (NÉ(E) / DATE OF BIRTH)	ESTADO CIVIL (ETAT CIVIL / MARITAL STATUS)	ALTURA (TAILLE / HEIGHT)	VALIDADE (VALIDITÉ / EXPIRATION DATE)
12/01/1950	CAS.	1,76	16/12/2014

INDICAÇÕES EVENTUAIS (INDICATIONS EVENTUELLES / ACCIDENTAL INDICATIONS)
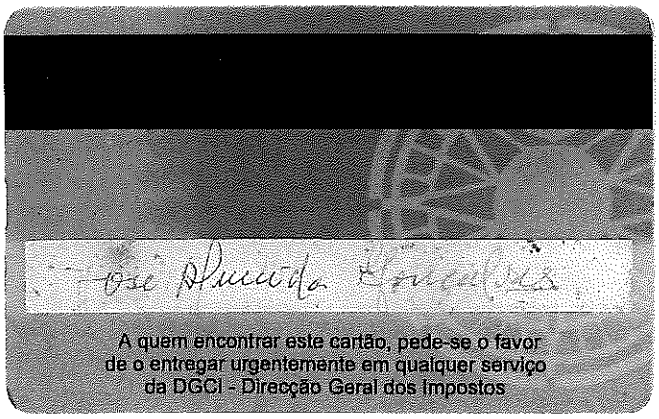
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DIRECÇÃO-GERAL DOS REGISTOS E DO NOTARIADO
SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL